



PORTARIA 194/2024/GP 13-08-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.88 e 89, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

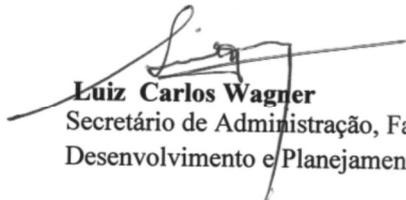
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Ramany Heledina Minello Paz Lutkemeyer Teixeira, Monitora Escolar, matrícula 1149, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Para Tratar Assunto de Interesse Particular, a partir do dia 15 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025.**

Art. 2º - A servidora terá direito a licença sem vencimentos até o prazo máximo de dois (2) anos.

Dilermando de Aguiar, aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre-se e Publique-se


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".